

## Resenha

**RAIMUNDO, Filipa; MORAIS, Joana Rebelo. *Transitional justice after clean breaks: the case of Portugal*. London: Lexington Books, 2024.**

Carlos Artur Gallo

Universidade Federal de Pelotas

O ano de 2024, em Portugal, foi marcado por múltiplas celebrações relacionadas aos 50 anos da Revolução dos Cravos, completados em 25 de abril. Cerimônias públicas. Saraus. Debates. Eventos acadêmicos. Lançamentos de livros. Centenas de atividades, enfim, promovidas e apoiadas pela Comissão Comemorativa 50 Anos 25 de Abril<sup>1</sup> ou não, fizeram parte deste esforço coletivo no sentido de refletir e festejar conjuntamente não apenas sobre o significado do cinquentenário do fim da ditadura salazarista em si, mas também a respeito do fato de que a democracia portuguesa atingiu seu recorde de cinco décadas ininterruptas de existência<sup>2</sup>.

Inserida no âmbito das diversas publicações alusivas ao tema, encontramos o lançamento da obra *Transitional Justice after Clean Breaks: the case of Portugal*, publicada em coautoria pelas pesquisadoras Filipa Raimundo e Joana Rebelo Moraes. Para quem não conhece as autoras, cabe uma breve apresentação.

Filipa Raimundo é cientista política, doutora em Ciências Sociais e Políticas pelo Instituto Universitário Europeu (Florencia, Itália) e professora do Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL). Nos últimos anos, Raimundo tornou-se uma referência incontornável nos estudos sobre políticas de memória e justiça de transição em Portugal, tendo publicado diversos trabalhos sobre o tema (ver, entre outros: Raimundo, 2018; 2022; 2025). Joana Rebelo Moraes é doutoranda em Ciência Política no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-UL), tendo desenvolvido pesquisas anteriores sobre a comissão da verdade portuguesa (ver, entre outros: Moraes, 2022).

Apresentadas as autoras, passemos ao conteúdo da obra por elas lançada. Em linhas gerais, o livro apresenta um panorama sobre os rumos da justiça de transição realizada em Portugal após a deposição de Marcelo Caetano – sucessor de António de Oliveira Salazar no comando do país desde 1968 – e o triunfo do Movimento das Forças Armadas (MFA), com o 25 de abril, evidenciando como as escolhas feitas pelos atores políticos a partir de 1974 foram determinando, ainda que nem sempre

<sup>1</sup> A Comissão Comemorativa foi criada no âmbito da Presidência da República portuguesa em 2022 para promover atividades alusivas aos 50 anos da Revolução dos Cravos e temas a ela associados no período compreendido entre 2022 e 2026. Fazem parte da Comissão pesquisadoras/es, associações e integrantes da sociedade civil portuguesa, sendo a mesma presidida pela historiadora Maria Inácia Rezola (ISCTE-IUL, Lisboa, Portugal). Mais informações sobre a Comissão em: República Portuguesa (2024).

<sup>2</sup> Consideradas conjuntamente, a ditadura militar – também conhecida como ditadura nacional – e a ditadura do Estado Novo fizeram com que Portugal vivesse sob regimes de exceção por mais de 48 anos, de 1926 até abril de 1974.

definitivamente, os passos seguintes em termos de reparação às vítimas do Estado Novo<sup>3</sup> português, de punição aos agentes da repressão do regime deposto e de reconstituição do Estado de Direito durante e após a transição à democracia.

A abordagem proposta pelas autoras é pensada sob duas perspectivas que se complementam ao longo da exposição. Inicialmente, o foco recai sobre como uma janela de oportunidade para o enfrentamento do passado autoritário foi constituída na conjuntura, incerta, iniciada imediatamente após o sucesso do Golpe orquestrado pelo MFA. Sob outro ponto de vista, a análise faz uso do conceito de *path-dependence* para refletir sobre os efeitos (impactos) que as escolhas feitas por atores políticos nos primeiros momentos após a derrubada do Estado Novo tiveram em curto, médio e longo prazo, determinando ou condicionando resultados no campo da justiça transicional.

Algo que perpassa toda a obra escrita pelas autoras é a preocupação em dialogar com análises anteriores e trazer exemplos de outros países que passaram por processos de transição semelhantes (Grécia, Argentina, Alemanha soviética e República Tcheca, entre outros casos) e na mesma conjuntura do caso português. A ruptura produzida pelo MFA, que, segundo a análise de Samuel P. Huntington (1994), deu início à “terceira onda” de democratizações, é considerada pelas autoras em sua análise, justamente no sentido de evidenciar as condições nas quais os atores políticos portugueses puderam realizar escolhas e promover medidas que, se atualmente são facilmente associadas ao conceito de justiça de transição, em 1974 não eram algo recorrente.

Por essa razão, Raimundo e Morais destacam, acertadamente, o caráter inovador da sua proposta de análise focada na dimensão essencialmente política da justiça de transição, centrada no peso que os atores nacionais possuíram seja nos primeiros anos após a transição à democracia, seja em longo prazo, quando o tema poderia ter sido subtraído da agenda política interna do país. É importante, neste sentido, comentar algo relacionado a outro conceito-chave mobilizado pelas autoras desde o título do livro: a ideia de *clean breaks*, que pode ser traduzida como ruptura total ou completa. É precisamente pelo fato de a Revolução dos Cravos ter promovido um afastamento radical com práticas e instituições do regime anterior que a janela de oportunidade criada permitiu aos políticos portugueses enfrentar o seu passado recente de forma assertiva e continuada.

Em termos de estrutura, o livro está organizado em cinco capítulos. No primeiro deles, as autoras traçam um panorama sobre o – longo – período no qual a sociedade portuguesa viveu sob ditadura e analisam como se deu a transição à democracia. As discussões realizadas neste capítulo inicial chamam a atenção para o fato de que o processo transicional português foi comandado por setores das Forças Armadas que possuíam uma orientação/inclinação política mais à esquerda, próxima de setores do Partido Comunista. Tal característica fez com que, ao final da ditadura, muitas medidas voltadas ao ajuste de contas com o passado fossem empreendidas pelo MFA no poder, ditando os rumos não apenas da transição, mas também da justiça transicional no país.

O resultado mais evidente disso, segundo os dados sistematizados pelas autoras, é o fato de que após o 25 de abril foi construído um consenso na esfera pública segundo o qual, na média, nem os

<sup>3</sup> Também na década de 1930, o Brasil viveu sob uma ditadura denominada de “Estado Novo”. Durante a ditadura do Estado Novo (1937-1945), Getúlio Vargas comandou o país de forma autoritária e realizou seu projeto de modernização nacional-desenvolvimentista, fortemente inspirado nos modelos corporativo português e nas ditaduras nazifascistas (sobre o corporativismo, ver: Gomes, 2010; Pinto, 2021). Com o fim da Segunda Guerra Mundial e o fortalecimento da democracia liberal entre os Aliados, o Estado Novo brasileiro chegou ao fim.

cidadãos e, tampouco, os políticos que integram o sistema partidário atual, se vinculam ao antigo regime. Isto é, da ruptura promovida pelos Capitães de Abril emergiu junto à sociedade um viés antiditador e, ao mesmo tempo, antiautoritário que fortaleceu o processo de democratização e permitiu a consolidação da democracia portuguesa.

A partir do segundo capítulo, Raimundo e Morais passam a analisar, especificamente, as medidas de justiça transicional implementadas em Portugal.

No capítulo 2, o foco recai na punição dos agentes da PIDE/DGS (Polícia Internacional e de Defesa do Estado, posteriormente Direção-Geral de Segurança), a polícia política de Salazar. O capítulo mostra as estratégias utilizadas pelos setores que derrubaram a ditadura na hora de julgar e punir aqueles que, por décadas, haviam sido os algozes da oposição ao salazarismo.

Realizados em tribunais especiais militares, os julgamentos dos agentes da PIDE/DGS atingiram mais de 2.600 pessoas e não estavam nos planos iniciais do MFA. O receio de que a perseguição – popular – aos antigos agentes da repressão pudesse tumultuar uma transição que estava sendo realizada de forma pacífica deu início à sua prisão preventiva no imediato pós-25 de abril, gerando uma série de dúvidas sobre como, onde e quando processar este setor do Estado Novo. Como saldo dos julgamentos, a enorme maioria dos agentes da PIDE foi condenada. Predominou em longo prazo, contudo, uma sensação de impunidade junto à opinião pública.

Tal sensação se deveu, por um lado, pelo fato de que as penas atribuídas foram em sua maioria baixas (entre seis meses e um ano). Outro fator que contribuiu para que o sentimento de impunidade se instalasse no país foi o fato de que a enorme maioria dos agentes foi libertada após ser sentenciada, uma vez que das penas atribuídas era preciso descontar o tempo de prisão preventiva – muitos agentes da PIDE ficaram detidos preventivamente por mais tempo do que as sanções que receberam nos julgamentos realizados nos tribunais especiais que atuaram no país. Apesar dos limites mencionados, é importante destacar o fato de que Portugal foi um dos poucos casos nos quais pessoas que participaram do regime deposto foram julgadas por seus crimes – no contexto do Cone Sul, por exemplo, apenas na Argentina algo semelhante foi realizado logo após o fim da transição, quando os integrantes da Junta Militar foram julgados e condenados em 1985.

No capítulo 3, o foco das autoras é a discussão sobre as estratégias que levaram ao banimento de partidos políticos e pessoas vinculadas ao antigo regime. O grande dilema surgido ainda nos primeiros momentos após a deposição de Caetano e a derrubada do regime era a respeito dos critérios que seriam adotados para tanto. Inspirados no que fora realizado na França a partir de 1944, quando todos que apoiaram ou colaboraram com a ocupação nazista e o Governo de Vichy (1940-1944) tiveram seus direitos políticos suspensos, o governo provisório estabelecido em Portugal começou a preparar o caminho para implementar algo semelhante.

O fato, é que após décadas de salazarismo, não fazia sentido, sobretudo para os setores mais à esquerda no poder a partir de 1974, permitir que a antiga elite política estadonovista participasse das primeiras eleições democráticas no país (que seriam realizadas em abril de 1975), e, sobretudo, pudesse compor a Assembleia Constituinte. Foi com base neste argumento que a proposta de banimento de partidos e pessoas que integraram o Estado Novo avançou e foi aprovada pela maioria dos integrantes do governo provisório. Apesar das controvérsias, a adoção de tais medidas configurou mais um passo em direção à ruptura com o passado autoritário, fortalecendo, em curto prazo, o

consenso em torno do rechaço aos valores associados ao velho regime. Em médio e longo prazo, a escolha feita ainda em 1974 impediu que uma extrema direita associada ao salazarismo fosse institucionalizada no novo sistema político.

No capítulo 4, Raimundo e Moraes discutem o papel desempenhado pela Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, a comissão da verdade criada em Portugal para lidar com o legado de mais de 40 anos de ditadura. Criada em 1977, após a atuação de uma comissão anterior que não foi bem-sucedida – a Comissão Nacional de Inquérito, existente entre 1975 e 1976 – a Comissão do Livro Negro torna evidente, mais uma vez, o protagonismo de Portugal no estabelecimento de medidas plurais para o enfrentamento do seu passado recente.

Se nos dias atuais é comum lermos notícias sobre comissões da verdade atuando em países que passaram por ditaduras e/ou por conflitos políticos responsáveis por massivas violações aos direitos humanos, há 50 anos sequer havia o conceito para ser aplicado. Não é à toa, portanto, que considero este capítulo do livro uma das principais contribuições das autoras para os estudos sobre a justiça de transição e as políticas de memória. Afinal, a comissão instalada em território português constituiu, na prática, uma das experiências mais antigas de comissões da verdade ao redor do mundo, sendo, ainda, pouco conhecida por pessoas que trabalham com estes temas.

Algo que chama a atenção diante dos trabalhos da Comissão do Livro Negro é que, justamente por não existir um modelo quando da sua criação, ela não seguiu um roteiro que, hoje, seria esperado. Ao contrário das comissões da verdade recentes, que possuem mandatos fixos, por algo em torno de dois a três anos, a Comissão do Livro Negro funcionou por aproximadamente 14 anos, sendo encerrada de forma não programada em 1991, quando um governo mais à direita estava no poder. Embora o seu legado seja avaliado negativamente por seus antigos integrantes, e, em parte, quando comparado aos resultados de outras comissões que foram criadas em diversos países nas décadas subsequentes, o simples fato de ela ter existido, investigado os crimes da ditadura e documentado tudo em 25 pequenos relatórios publicados entre 1979 e 1991 constitui algo *sui generis* no contexto da transição portuguesa.

No último capítulo, as autoras analisam como, mesmo passadas décadas desde o fim da transição, o tema do enfrentamento do passado autoritário continuou sendo abordado no âmbito legislativo em Portugal. Isto é, o que chama a atenção das pesquisadoras é o fato de que, ainda que tenha havido uma maior concentração de medidas da justiça transicional nos primeiros cinco ou seis anos após o 25 de abril, e, ainda, seu prestígio tenha decaído, o fato é que uma agenda sobre o tema se manteve desde a década de 1970 no âmbito parlamentar.

Outro aspecto debatido neste capítulo final são os resultados, em longo prazo, das escolhas políticas feitas no imediato pós-ditadura. Um aspecto que destacava a experiência portuguesa entre outras democracias europeias até recentemente, neste sentido, era o fato de que uma extrema direita organizada demorou a ser constituída no país. É somente em 2019, quando se dá a criação do *Chega*<sup>4</sup>, que algo que já estava avançando em outros contextos se constitui no cenário político português. Um

---

<sup>4</sup> O *Chega* é o partido político de extrema direita portuguesa. Criado em 2019 por André Ventura, o partido tem crescido nos últimos anos de forma exponencial, conquistando o apoio de setores conservadores e antissistema. Em 2019 o partido elegeu um representante para a Assembleia da República, 12 em 2022, 49 em 2024 e 60 em 2025.

dos motivos para essa demora, certamente, foi a forma como após a vitória do MFA as elites políticas do Estado Novo foram apartadas do novo sistema político.

Sintetizadas as principais questões analisadas na obra, acrescento, ainda, um motivo pelo qual a mesma pode e deve ser lida, especialmente pelo público brasileiro e latino-americano. Recomendo a sua leitura porque a discussão sobre os 50 anos do 25 de abril e seu legado serve não apenas para a compreensão do caso português em si. A análise sobre como foi realizado o ajuste de contas com o passado em Portugal serve para pensarmos nos caminhos e nos limites dessas medidas em países como a Espanha, que ainda estava sob a ditadura franquista, ou o Brasil, cuja transição negociada levaria mais de 10 anos para ser concluída.

O exemplo daquilo que foi feito pelos portugueses mostra como algumas escolhas políticas podem ser determinantes para promover uma ruptura clara com aquilo que não se quer manter ou realizar após a derrubada de uma ditadura. Mesmo considerados os limites de algumas medidas empreendidas em Portugal em termos de justiça de transição, é pena que nem todos os países que se democratizaram durante a terceira onda obtiveram êxito semelhante ao aplicá-las. Pensando especificamente no caso brasileiro, é curioso, para dizer o mínimo, que um dos legados do 25 de abril para o país tenha sido a vinda do ditador deposto pelo MFA, que uma vez acolhido em seu exílio brasileiro passou a atuar como professor universitário no Rio de Janeiro.

Como nem tudo são flores, ou, já que estamos falando de Portugal, nem tudo são cravos vermelhos empunhados ao som de “Grândola, vila morena”, observa-se, também por lá, o fortalecimento de forças políticas de extrema direita. O crescimento atual do *Chega*, que nas eleições de maio de 2025 elegeu 60 representantes, não pode ser debitado nas escolhas políticas realizadas no rastro da transição à democracia, afinal, o fortalecimento das extremas direitas, na última década, é algo que faz parte de uma conjuntura maior, internacional, de crise das democracias. Isso não significa, certamente, que o fortalecimento de um partido político extremista não deva servir de alerta. Sobretudo num país que, ao celebrar cinco décadas de democracia, projeta seus próximos cinquenta anos, tendo no horizonte a perspectiva da não repetição e os “ideais de abril”.

## Referências

- GOMES, Angela de Castro. Estado Novo: ambiguidades e heranças do autoritarismo no Brasil. In: ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (org.). *A construção social dos regimes autoritários: legitimidade, consenso e consentimento no século XX: Brasil e América Latina*. v.2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 35-70.
- HUNTINGTON, Samuel P. *A terceira onda: democratização no final do século XX*. São Paulo: Ática, 1994.
- MORAIS, Joana Rebelo. Comissão do Livro Negro: a procura da verdade na democratização portuguesa. *Iberoamericana*, v. 22, n. 79, 2022, p. 83-106.
- PINTO, António Costa. *A América Latina na era do Fascismo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2021.
- RAIMUNDO, Filipa. *Ditadura e democracia: legados da memória*. Lisboa: FFMS, 2018.

RAIMUNDO, Filipa. Dealing with the authoritarian past. In: FERNANDES, Jorge M.; MAGALHÃES, Pedro C.; PINTO, António Costa (ed.). *The Oxford Handbook of Portuguese Politics*. Oxford: Oxford University Press, 2022, p. 38-52.

RAIMUNDO, Filipa. Rooted in the past: historical legacies and memory policy debates in post-authoritarian Portugal. *Revista de Estudos Políticos*, n. 207, 2025, p. 143-167.

REPÚBLICA PORTUGUESA. Comissão comemorativa 50 anos 25 abril. Disponível em: <<https://50anos25abril.pt/>>. Acesso em: 25 maio 2025.

*Resenha recebida em: Maio de 2025.*

*Aprovada em: Junho de 2025.*

**Carlos Artur Gallo** ([gallowadv@gmail.com](mailto:gallowadv@gmail.com)) Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com Estágio Doutoral realizado na Universidade Complutense de Madri (UCM, Espanha). Professor do Departamento de Sociologia e Política e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Coordenador do Núcleo de Pesquisa sobre Políticas de Memória (NUPPOME). Bolsista de Produtividade do CNPq.